



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA

PL 126/09

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o evento Olimpíada das Comunidades Estrangeiras (OCRE), a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

Neste ano, a segunda edição da Olimpíada das Comunidades Estrangeiras (OCRE) iniciou com nove equipes disputando o troféu. Além da Itália, campeã do ano passado, participam as comunidades portuguesa, japonesa, russa, moldava, judaica, armênia, grega e árabe.

Sabemos da importância e a contribuição para a história, a diversidade cultural e religiosa, a riqueza econômica e sofisticação da capital paulista faz com que se compare às outras metrópoles do mundo como Nova York, Tóquio, Paris ou Londres, pela força motriz das mãos dos imigrantes de diversas partes do mundo: portugueses, espanhóis, italianos, alemães, japoneses, árabes, judeus do leste europeu, franceses, e mais recentemente, coreanos, chineses, indianos, africanos e latino-americanos.

A contribuição das comunidades estrangeiras se fez presente na riqueza da arrojada gastronomia, na sofisticada indústria da moda, na diversidade dos traços da população, além da força condutora da economia nacional. Por este motivo, a realização de uma olimpíada com várias modalidades esportivas impera e celebra a união entre os povos.

Por ser uma propositura que visa à integração cultural e esportiva das comunidades estrangeiras, contamos com o apoio entusiasmado dos Nobres Colegas para sua aprovação.

MARÇO/2009 – GN

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.